** CONDOMÍNIO IGARAPÉ ALDEIA PARQUE**

**INFORMATIVO – 01/2017**

Serra/ES, 24 de fevereiro de 2017.

Prezados condôminos,

De acordo com o comunicado 14/2016, datado de 31 de agosto de 2016, toda casa que for realizar obra/reforma deverá antes de iniciar apresentar à administração toda documentação para autorização.

Infelizmente algumas unidades não estão seguindo a orientação, dificultando o trabalho da portaria e administração.

Informamos a todos que foi passada determinação à portaria de não permitir a entrada de prestadores de serviço e materiais para obras e reformas que não estiverem autorizadas pela administração através de livro próprio, conforme determina o Regimento Interno.

Tal atitude se deve para, além de preservar a harmonia das fachadas, manter a segurança de todos.

Desde já agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Lucimar Vertuani

Síndico